



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 675/78

ASSUNTO: Definição de Área Especial de Interesse Paisagístico e substituição de Área de Escola por indicador.

HOMOLOGO

Em 9.6.78

Guilherme Socias Villela

Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito (08.06.78), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961 , aprova:

A inclusão da Área Especial de Interesse Paisagístico nos termos do artigo 4º, parágrafo 2º, letra 'c' do Decreto 5162/75, situada no quarteirão limitado pela Avenida Eng. Ludolfo Boehl e ruas Marechal Mesquita e Prof. Carvalho de Freitas e a substituição de previsão de área de escola por indicador, conforme configurado na cópia "2" anexa.

Porto Alegre, 08 de junho de 1978

Handwritten signatures of council members on lined paper, including names like Cláudio de Lencastre, Roberto Galvão, and others.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 675/78

ASSUNTO: Definição de Área Especial de Interesse Paisagístico e substituição de Área de Escola por indicador.

J U S T I F I C A T I V A

Considerada a área de excepcional valor natural e paisagístico, a apreciável constituição botânica ao longo do curso d'água existente e a necessidade de recuperação de área deteriorada, cujas características originais constam alteradas pela extração de saibro, recomenda-se sua inclusão como Área Especial de Interesse Paisagístico.

A área de escola prevista no local pela Extensão "D" (Decreto 5162/75), é substituída por indicador por estar localizada inadequadamente sobre o arroyo e a área de preservação ecológica em causa.

Qualquer empreendimento nestas áreas de preservação permanente e de recuperação ambiental deverá ser precedido de um plano preliminar através do qual o interessado encaminhará proposição de utilização a ser submetido ao CMPD.

Porto Alegre, 08 de junho de 1978

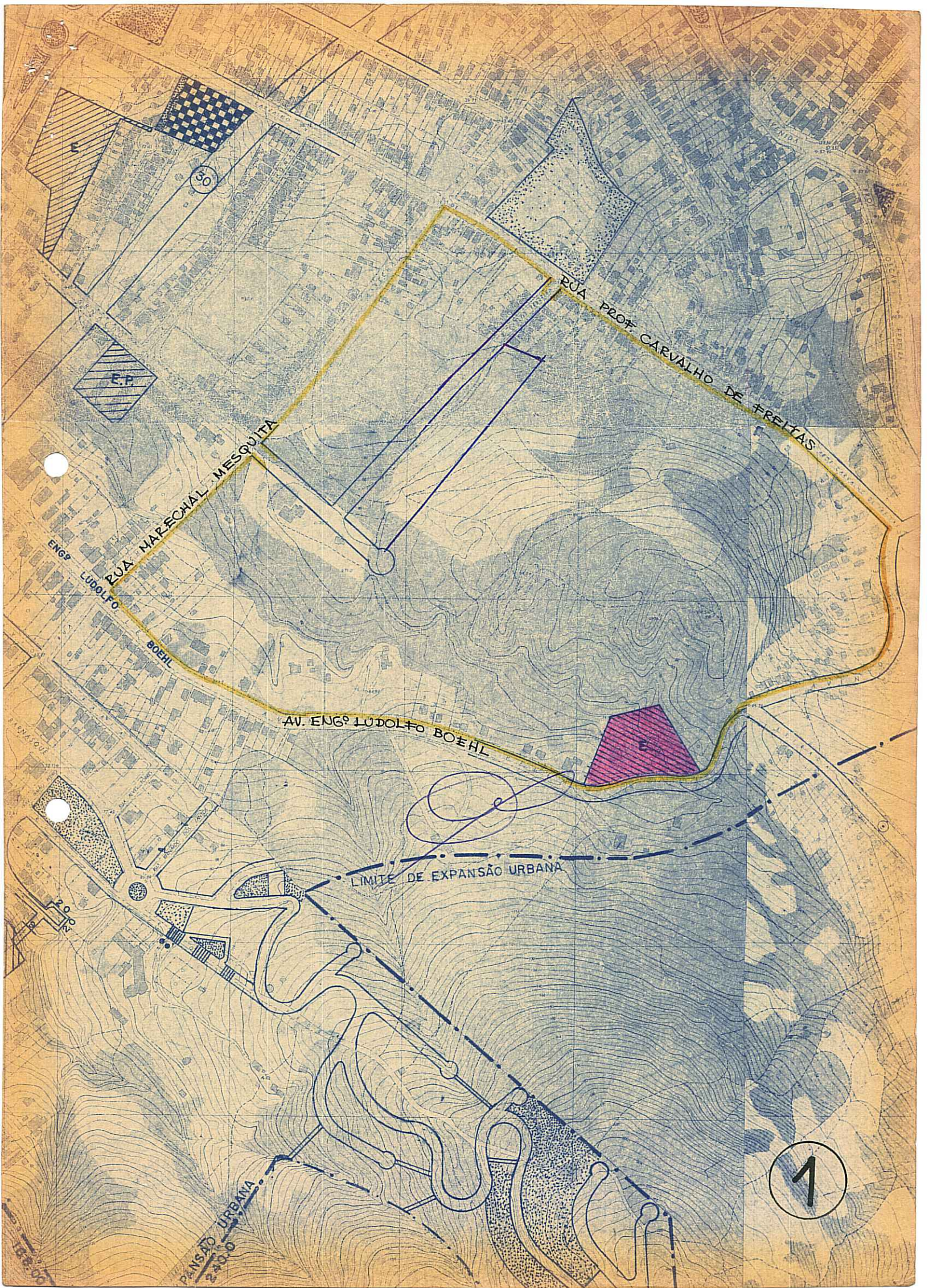


PRESIDENTE DO CMPD






CONSELHEIRO RELATOR

•
•
•



1



-  ÁREA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
-  ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
-  INDICADOR DE ÁREA DE ESCOLA